



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.680/2016

Conceder prorrogação da licença para acompanhar dependente a servidora **LUCILENE RODRIGUES MARCHI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **LUCILENE RODRIGUES MARCHI**, portadora da Cédula de Identidade RG. 1.814.402-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 836.859.879-68, para ocupar a função de emprego público de Professora, admitida em 13 de fevereiro de 1984, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença para acompanhar dependente, por 32 (trinta e dois) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 4565/2016, no período de 24 de maio de 2016 a 24 de junho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / Julho 1920 16
DE Nº 10.728
UMUARAMA, 25 / 1.07 1920 16
Cybois Jaciel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS